



RESOLUÇÃO Nº 43, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza a criação do Curso Técnico em Biotecnologia, na forma integrado ao Ensino Médio, no Câmpus Londrina, do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Parecer n.º 12, de 23 de setembro de 2014, exarado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Paraná e o Parecer exarado pelo conselheiro relator Cleverton Juliano Alves Vicentini no processo 23403.000337/2014-93,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso Técnico em Biotecnologia, na forma integrado ao Ensino Médio, no Câmpus Londrina, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, 16 de dezembro de 2014.

**IRINEU MARIO COLOMBO,
REITOR.**